



PORTARIA Nº 045/2009

**PORTARIA Nº 045/2009**

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de diferença de vencimentos referente ao mês de dezembro de 2008, aos servidores municipais, Agnaldo José de Paula, Motorista; Marcelino Luiz Silveira Bueno, Motorista e Rosania Zava, Professora.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de janeiro de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE

31 11 102 de 2009

Edição Nº 1339